

**PROJETO DE LEI Nº 548/2023**

Dispõe sobre o bônus tecnológico e a bolsa de estímulo à inovação no ambiente produtivo no Município de Belo Horizonte.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder bônus tecnológico e bolsa de estímulo à inovação no ambiente produtivo, para pesquisador, para atividades de extensão tecnológica, para proteção da propriedade intelectual ou para transferência de tecnologia no município de Belo Horizonte.

Art. 2º - O bônus tecnológico é uma subvenção a microempresas e a empresas de pequeno e médio porte, com base em dotações orçamentárias de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, destinada ao pagamento de compartilhamento e ao uso de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, de contratação de serviços tecnológicos especializados ou de transferência de tecnologia, quando esta for meramente complementar àqueles serviços.

§ 1º - A concessão do bônus tecnológico implicará, obrigatoriamente, a assunção de contrapartida financeira ou não-financeira pela empresa beneficiária, na forma estabelecida pela concedente.

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: 31/10/2023  
HORA: 15:07:18

§ 2º - O bônus tecnológico será concedido por meio de termo de outorga e caberá ao órgão ou à entidade concedente dispor sobre os critérios e os procedimentos para a sua concessão.

§ 3º - A concedente deverá realizar a análise motivada de admissibilidade das propostas apresentadas, especialmente quanto ao porte da empresa, à destinação dos recursos solicitados e à regularidade fiscal e previdenciária do proponente.

§ 4º - As solicitações de bônus tecnológico poderão ser apresentadas de forma isolada ou conjugada com outros instrumentos de apoio, de acordo com os critérios e os procedimentos estabelecidos pela concedente.

§ 5º - Na hipótese de concessão de forma isolada, a concedente adotará procedimento simplificado para seleção das empresas que receberão o bônus tecnológico.

§ 6º - O bônus tecnológico deverá ser utilizado no prazo máximo de doze meses, contado da data do recebimento dos recursos pela empresa.

§ 7º - O uso indevido dos recursos ou o descumprimento do prazo estabelecido no § 6º implicará a perda ou a restituição do benefício concedido.

§ 8º - O bônus tecnológico poderá ser utilizado para a contratação de ICT pública ou privada ou de empresas, de forma individual ou consorciada.

§ 10º - A prestação de contas será feita de forma simplificada e privilegiará os resultados obtidos, conforme definido pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública Municipal concedente.

Art. 3º - Ficam os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal autorizados a conceder bolsas de estímulo à inovação no ambiente produtivo, destinadas à formação e à capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas, em ICTs e em empresas, que contribuam para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação e para as atividades de

extensão tecnológica, de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia.

Art. 4º - O Poder executivo regulamentará o disposto nessa Lei, no que couber.

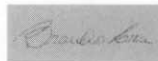
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023

MARCELA DE  
LACERDA  
TROPIA:12393283625

Assinado de forma digital por  
MARCELA DE LACERDA  
TROPIA:12393283625  
Dados: 2023.03.28 14:02:03  
-03'00'

**Vereadora Marcela Trópia**  
**NOVO**



Assinado de forma digital por BRAULIO ALVES SILVA  
LARA:04610469626  
Dados: 2023.03.28 15:07:39 -03'00'

RUBEM  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA  
JUNIOR:03150326  
699

Assinado de forma digital por RUBEM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR:03150326699  
Dados: 2023.03.28 15:43:46 -03'00'

CIRO DANIEL DE  
SOUZA PEREIRA DA  
SILVA:01507345658

Assinado de forma digital por CIRO DANIEL DE SOUZA PEREIRA DA SILVA:01507345658  
Dados: 2023.03.29 10:45:51 -03'00'

MARLI  
APARECIDA DE  
ARO  
FERREIRA:27018  
393604

Assinado de forma digital por MARLI APARECIDA DE ARO FERREIRA:27018393604  
Dados: 2023.03.29 12:09:31 -03'00'

JULIANO LOPES  
LOBATO:95760  
415620

Assinado de forma digital por JULIANO LOPES LOBATO:95760415620  
Dados: 2023.03.31 13:53:21 -03'00'

## JUSTIFICATIVA

A biografia de Alfred Nobel demonstra que toda e qualquer exploração das fronteiras do conhecimento é válida e simultaneamente beneficiar-se quem primeiro assimilar a aplicação prática de comercialização das inovações

Investir em tecnologia é extrema importância ao país e ao município de Belo Horizonte, pois além de favorecer o desenvolvimento econômico como incentiva o avanço de pesquisas tecnológicas e o desenvolvimento das mesmas, apoia a construção de ambientes favoráveis ao empreendedorismo inovador.

Buscando como exemplo o sucesso Sueco, observamos a aproximação do setor empresarial ao setor acadêmico, conhecida por *demand-side innovation*, no qual o governo sueco tem defendido a utilização do knowledge triangle – a interação entre educação, pesquisa e inovação – como alavanca para o desenvolvimento do conhecimento.

Com o incentivo que o bônus tecnológico bolsa de estímulo à inovação no ambiente produtivo criados por esta lei, iremos promover um ambiente profícuo com o constante aperfeiçoamento de políticas públicas de fomento às inovações tecnológicas, elevando a competitividade dos produtos, processos e serviços, gerando empregos, distribuindo renda, e propiciando o crescimento sustentado do município.



*[Handwritten signature]*

[INÍCIO](#)   [TERMOS DE USO](#)   [F.A.Q.](#)

**RELATÓRIO**

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 31/03/2023 18:21:16 UTC  
**Versão do software** 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** PL - Bonus Tecnológico Startups-1 Ass BL-2.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** 6b102e8efcbee42881e6c22cfd52e116d6af00780d63ced08499e2b3366d0ae9  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 6

▼ BR Assinatura por CN=MARCELA DE LACERDA TROPIA:\*\*\*932836\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISD 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** 28/03/2023 17:02:03 UTC

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▼ BR Assinatura por CN=BRAULIO ALVES SILVA LARA:\*\*\*104696\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISD 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** 28/03/2023 18:07:39 UTC

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▼ BR Assinatura por CN=RUBEM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR:\*\*\*S03266\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** 28/03/2023 18:43:46 UTC

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

▼ BR Assinatura por CN=CIRO DANIEL DE SOUZA PEREIRA DA SILVA:\*\*\*073456\*\*, OU=presencial, OU=39256593000197, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	29/03/2023 13:45:51 UTC
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ BR Assinatura por CN=MARLI APARECIDA DE ARO FERREIRA:\*\*\*183936\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	29/03/2023 15:09:31 UTC

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

▼ BR Assinatura por CN=JULIANO LOPE5 LOBATO:\*\*\*604156\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	31/03/2023 16:53:21 UTC

► Informações do assinante

► Caminho de certificação